



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2017 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Declara a dispensa de realização de procedimento licitatório para locação do imóvel que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

- Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Especial constituída pelo Ato nº 004/2017, de 02 de fevereiro de 2017, bem como o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Deodópolis.
- Art. 2º** Fica **RATIFICADO**, a Dispensa de Licitação para a Locação do imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 8 da planta geral da cidade de Deodópolis - MS, localizado na Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 738, centro nesta cidade, nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acatando-se os pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico.
- Art. 3º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

MÁRCIO TELES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis

